



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 19, de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Daniel Oliveira da Silva, Matrícula Siape nº 2245340;
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo, Matrícula Siape nº 1150263;
- Renata Ohlson Heinzemann Bosse, Matrícula Siape nº 1134180;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500 - Suplente.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.